



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

LEI MUNICIPAL Nº 1.498 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação da rua localizada no bairro da Cachoeira de Rua “Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “**Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues**” o logradouro público partindo da Rua Francisco Spineli até a sede da Futura Prefeitura Municipal, localizada no Bairro da Cachoeira em Santa Rita de Jacutinga.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Rita de Jacutinga, 26 de setembro de 2019.

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal